



# *Câmara Municipal de Iperó*

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: [www.camaraipero.sp.gov.br](http://www.camaraipero.sp.gov.br)

**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 005/2021, CONVITE 002/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 004/2021 – DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ E A EMPRESA L. F. JÚNIOR TATUÍ – ME**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ/SP**, já qualificada no processo licitatório 004/2021, Contrato 005/2021, neste ato representada pelo seu Presidente, eleito para o biênio 2021/2022, o Senhor Angelo Valário Sobrinho, portador do RG n.º 12.662.836-1 e inscrito no CPF sob o n.º 034.660.228-94, e a empresa **L. F. JUNIOR TATUÍ – ME**, também já qualificada no processo licitatório 045/2017, Contrato 008/2017, representada neste ato pelo Senhor Luiz Fernando Lourenço Flório, portador da carteira de identidade n.º 43.720.501-0 e CPF n.º 368.426.208-05, conforme consta em seu ato constitutivo, pelo presente instrumento, resolvem, de comum acordo, PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA e ADITAR O VALOR GLOBAL do Contrato 005/2021, referente à prestação de serviços especializados em filmagem, operação de áudio e som, transmissão ao vivo via portal TV Câmara e hospedagem dos vídeos em servidor profissional, das sessões legislativas, audiências públicas e eventos internos e externos do Legislativo, conforme especificações contidas no Edital do Convite n.º 002/2021, de acordo com as seguintes disposições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, e conforme disposição expressa na cláusula sexta do contrato originário, fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência da avença referida.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Pela renovação do contrato será recomposto o valor mensal pago a CONTRATADA de R\$ 7.832,30 (set mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta centavos), cujo valor global, considerando 12 meses, é de R\$



# *Câmara Municipal de Iperó*

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000  
Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: [contato@camaraipero.sp.gov.br](mailto:contato@camaraipero.sp.gov.br)

site: [www.camaraipero.sp.gov.br](http://www.camaraipero.sp.gov.br)

93.987,60 (noventa e três mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), aplicando-se o índice IGP-M acumulado do período de 16,9%.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Iperó, 26 de fevereiro de 2022.

---

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

---

CONTRATADA – L. F. JUNIOR TATUI ME



# *Câmara Municipal de Iperó*

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000  
Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: [www.camaraipero.sp.gov.br](http://www.camaraipero.sp.gov.br)

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nome.....

Nome .....

CPF.....

CPF.....